



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 586/81

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições -
legais; e de acordo com o ítem II do artigo 4º da
Lei Municipal de nº 640/80.

DECRETA

Artigo 1º:- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças Municipais, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 175 777,47 - Cento e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e sete centavos), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentária:-

Orgão	200 - Chefia do Executivo
Unid. Orçamentária	210 - Gabinete do Prefeito
Função	03 - Administração e Planejamento
Programa	07 - Administração
Sub-Programa	0200 - Supervisão e coordenação superior
Atividade	0202 .001 - Administração e coordenação do Gabinete do Prefeito
	3000 - Despesas Correntes
	3100 - Despesas de Custeio
	3110 - Pesscal
	3111 - Pessoal Civil Cr\$ 65 860,00
Orgão	400 - Departamento de Finanças
Unid. Orçamentária	430 - Tesouraria
Função	03 - Administração e Planejamento
Programa	08 - Administração Financeira
Sub-Programa	0320- Controle Interno
Atividade	0322. 010 - Manutenção das Atividades dos Serviços em



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Fls 002

	geral da Tesouraria	
	3000 - Despesas Correntes	
	3200 - Transferencias Correntes	
	3250 - Transferencias a Pessoas	
	3258 - Salário Família Cr\$	596,40
Orgão	500 - Departamento de Obras e Viação	
Unid. Orçamentária	520 - Serviços de Agua e Esgotos	
Função	13 - Saúde e Saneamento	
Programa	076 - Saneamento	
Sub-Programa	4470 - Abastecimento de Água	
Atividade	4472.012 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua, Adução, reservação, tratamento de dis tribuição de Água.	
	3000 - Despesas Correntes	
	3100 - Despesas de Custeio	
	3110 - Pessoal	
	3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 38 261,24
Orgão	600 - Departamento de Educação e Cultura	
Unid. Orçamentária	610 - Ensino de Primeiro Grau	
Função	08 - Educação e Cultura	
Programa	42 - Ensino de Primeiro Grau	
Sub-Programa	1880 - Ensino Regular	
Atividade	1882 .014 - Manutenção das Unidades Escolares de 1º Grau	
	3000 - Despesas Correntes	
	3100 - Despesas de Custeio	
	3110 - Pessoal	
	3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 1 310,86
	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos ...	
Cr\$	47 937,77
	3200 - Transferências Correntes	

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Fls 003

	3250 - Transferências a Pessoas	
	3253 - Salário Família	Cr\$ 7 655,80
Unid. Orçamentária	630 - Departamento de Educação e Cultura	
Função	08 - Educação e Cultura	
Programa	42 - Ensino de Primeiro Grau	
Sub-Programa	1900 - Educação Pré-Escola	
Atividade	1902.016 - Manutenção das Atividades do Ensino Pré Primeiro Grau	
	3000 - Despesas Correntes	
	3200 - Transferências Correntes	
	3250 - Transferências a Pessoas	
	3253 - Salário Família	Cr\$ 1 073 ,40
Unid. Orçamentária	650 - Ensino Técnico Profissional	
Função	08 - Educação e Cultura	
Programa	48 - Cultura	
Sub-Programa	2160 - Curso de Aprendizagem	
Atividade	2162 .018 - Manutenção da Escola Prática de Corte Costura	
	3000 - Despesas Correntes	
	3100 - Despesas de Custeio	
	3110 - Pessoal	
	3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 13 082,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	Cr\$ 175 777,47

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

Orgão	600 - Departamento de Educação e Cultura
Unid. Orçamentária	610 - Ensino de Primeiro Grau
Função	08 - Educação e Cultura
Programa	42 - Ensino de Primeiro Grau
Sub-Programa	1880 - Ensino Regular



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Fls 004

Atividade

1881.005 - Construção de Unidades Escolares de 1º Grau,
inclusive desapropriação.

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

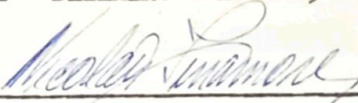
4110 - Obras e Instalações ,..... Cr\$ 175 777,47

TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$ 175 777,47

Artigo 3º :- Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE DEZEMBRO DE 1.981



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data

supra



JOSÉ CARLOS NIERO

Director Administrativo